RESOLUÇÃO Nº. 39, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 11/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a reintegração da ex-aluna Nayara Francisca da Silva e a concessão de dilação de prazo por 01 (um) semestre letivo para conclusão do curso de Relações Internacionais – Bacharelado.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício